

ARTIFÍCIOS DO ILÍCITO: A CORRUPÇÃO COMO PRÁTICA SOCIAL E POLÍTICA NO ANTIGO REGIME

Marcos Aurélio de Paula Pereira (UnB)
marcospereira@unb.br

Adriana Romeiro (UFMG)
adriana.romeiro@uol.com.br

Ao longo da Época Moderna, as monarquias ibéricas e seus domínios ultramarinos configuraram espaços de um variado repertório de práticas políticas e administrativas orientadas para o governo dos povos. Muitas dessas práticas, porém, permitiram que os detentores do poder e as elites locais atuassem contra o bem comum, corrompendo, dessa forma, o corpo da república. Lançando mão de expedientes como arranjos, acordos, fraude e troca de favores, esses sujeitos históricos assentaram o ilícito como prática social comum, bastante disseminada tanto na sede das monarquias, quanto no além-mar. Tal conjunto de práticas compunha boa parte das identidades nas sociedades de Antigo Regime, indo muito além dos pressupostos legais, jurídicos e contratualistas normalmente analisados pelos estudiosos desse período histórico. Se os escritos jurídicos e político-morais condenavam as ilicitudes que, de alguma forma, contaminavam o exercício do poder, na prática, porém, gozavam de grande tolerância, sendo muitas vezes constitutivas do funcionamento das instituições, como revela, por exemplo, o estudo clássico de Michel Bertrand. Os desafios inerentes à árdua tarefa de colonização dos domínios do Novo Mundo segundo os modelos ibéricos, resultaram no surgimento de arranjos plurais e multifacetados, que, ajustados à realidade colonial, punham em xeque alguns preceitos normativos da cultura política tradicional, a exemplo da preeminência do bem comum sobre o bem particular. Nessas sociedades, a corrupção aparece como fenômeno inerente à lógica social, difundida em todos os seus níveis, ultrapassando o âmbito das estruturas administrativas para se infiltrar na tessitura das relações sociais. Com efeito, os estudos historiográficos recentes vem mostrando, a partir de um amplo corpo documental, a corrupção como prática social enraizada na Época Moderna, destacando não só a ocorrência do conceito no imaginário político da época, mas também os esforços para a erradicação das ilicitudes que comprometiam o funcionamento da monarquia e de seus agentes no exercício de seus cargos e postos. A historiografia sobre a corrupção na Época Moderna - nos espaços europeus e ultramarinos - comporta, assim, três campos de investigação articulados entre si: o dos discursos sobre a corrupção, presentes nas fontes de natureza jurídico-político-moral; o das práticas ilícitas, como fraude, contrabando, roubo da Fazenda Real, favorecimento de parentes e criados, entre outros; e, por fim, o campo dos mecanismos criados com o objetivo de se combater os abusos. Para esse simpósio serão aceitos trabalhos que dialoguem, direta ou indiretamente, com esses três grandes eixos de pesquisa, tendo como recorte espacial os Impérios modernos dos séculos XVI ao XIX.